



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 29 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 15 HORAS.**

## 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador IVAN LUIS DA SILVA REDELOFF.

## 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 20ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 23/8/2022.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DA(S) SEGUINTE(S) PROPOSIÇÃO(ÕES):

**Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 045/2022**, da Mesa Diretiva da Câmara Municipal, que acrescenta o inciso XIII ao art. 110 da Lei Orgânica Municipal, que assegura o ingresso e o acesso da população negra no serviço público municipal, através de cotas raciais.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.
- Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

## 3. ORDEM DO DIA

3.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE DELIBERAÇÃO.



### 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 113/2022**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Finanças, Senhora Marta Regiana Ribeiro Fracaro, solicitando que seja informado a esta Casa de Leis quais as empresas beneficiadas pela Lei Municipal nº 816/2019, bem como, que nos sejam encaminhadas cópias dos processos de isenção e relatório dos valores isentos. JUSTIFICATIVA:- A Lei nº 816/2019, instituiu o Programa de Incentivo ao Parque Científico Tecnológico de Medianeira, destinado a atrair, estimular e fortalecer atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, voltadas aos vetores de oportunidade da economia regional, com foco nos seguintes empreendimentos de Inovação Tecnológica: Agências de Inovação e Competitividade; Instituição Científica e Tecnológica (ICT); Empresas com Atividade de Inovação ou Núcleos de Inovações; Empresas de Base Tecnológica; e Centros e Laboratórios de Pesquisa Científica e Tecnológica e/ou Desenvolvimento Tecnológico. Fomos procurados por munícipes que nos questionaram sobre a existência de empresas beneficiadas pela Lei, uma vez que, de forma extraoficial, circula a notícia de que seis empresas estariam prontas para se instalar no Parque Científico e Tecnológico, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.

ITEM 2. **Requerimento nº 114/2022**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Senhor Scharleston Schmoller, solicitando que nos seja informado quais obras já foram realizadas e se há projeto para adequar toda a estrutura do Ginásio de Esportes Antônio Lacerda Braga à Lei Federal nº 10.098, bem como, se há projeto para sanar os problemas existentes na cobertura do ginásio. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 482/2021, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 157/2021, a Administração informou que iria realizar adequações na estrutura do Ginásio para que houvesse sanitários acessíveis e adequados para deficientes, nos termos da legislação vigente, mas não informou se já havia projeto para garantir acessibilidade em toda a estrutura, especialmente ao piso da quadra. Ademais, sempre que ocorrem precipitações chuvosas, mesmo de baixa intensidade, as goteiras geram transtornos e muita insegurança, além de transmitir uma péssima imagem do Município para as delegações esportivas e espectadores de outros Municípios. Por estes motivos, considerando a troca de comando da Secretaria de Esporte, e que esta Casa de Leis já indicou a realização destas reformas, solicitamos as supracitadas informações.

ITEM 3. **Requerimento nº 115/2022**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que requer o envio de expediente ao Chefe de Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Senhora Solange Aparecida de Lima, solicitando que nos seja informado se a Administração, ao firmar convênio com a Receita Federal para instaurar Ponto de Atendimento junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, firmou parceria ou convênio para dar nova utilidade ao edifício onde funcionava a Agência da Receita Federal. JUSTIFICATIVA:- A Receita Federal suspendeu o atendimento presencial da Agência de Medianeira, que funcionava no Bairro São Cristóvão, passando a ter um ponto de atendimento junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através de um convênio firmado com a Administração, sendo na Sala do Empreendedor e Banco Fomento do Paraná, no 4º andar do Paço Municipal. Através da Lei nº 025, de 18 de julho de 1991, o Município doou à União o terreno, e através da Lei nº 38, de 06 de julho de 1992, firmou parceria com a Receita Federal para construir e doar o edifício da agência à Receita Federal. Possuindo mais de 250m² e localizado em uma região central, de frente a uma das mais importantes avenidas do Município, está atualmente sem utilidade, motivo pelo qual



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

ITEM 4. **Projeto de Lei n.º 074/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que ratifica protocolo de intenções firmado entre municípios da Região Oeste do Paraná, com a finalidade de criação do CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

ITEM 5. **Projeto de Lei n.º 093/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta o processo de escolha e exercício do mandato dos gestores escolares nas unidades educacionais da rede pública de ensino municipal a partir da escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho ou critérios técnicos de mérito e desempenho, altera dispositivos da Lei n.º 885/2020, e dá outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).

### 3.4. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação n.º 191/2022**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando a realização de recape asfáltico na Rua Paraná, entre a Rua Rio Branco e a Avenida Soledade. JUSTIFICATIVA:- Munícipes nos informaram que a pavimentação do referido trecho possui diversos buracos e imperfeições, que dificultam a trafegabilidade, especialmente em dias chuvosos. Esta é uma região que recebe considerável fluxo de veículos e pedestres, pois além da rodoviária, há diversos estabelecimentos comerciais nas proximidades, motivo pelo qual acreditamos ser necessária a realização de recape asfáltico, levando maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 7. **Indicação n.º 192/2022**, de autoria do Vereador Ivan Luis da Silva Redeloff, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos Colégios Municipais. JUSTIFICATIVA:- O Brasil tem pela frente um grande desafio, o de continuar crescendo enquanto reduz suas emissões de gases do efeito estufa, e com isso, ajudar a desacelerar a velocidade com a qual avança o aquecimento global. No cenário nacional, as emissões do setor de energia crescem rapidamente e essa tendência deve se manter nos próximos anos, com o aumento das emissões de CO2 associadas a produção de eletricidade. A energia solar fotovoltaica é uma tecnologia em ascensão, e há diversos anos a fonte de energia que mais recebe investimentos em todo o mundo. O Brasil, apesar de ser um dos países com maior índice de irradiação solar, ainda faz pouco uso do sol para gerar parte da eletricidade de que tanto precisa para atender a população e garantir seu crescimento econômico. A instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica nos Colégios Municipais, além de reduzir o gasto com energia e incentivar a população na adoção desse sistema, irá facilitar o ensino dos benefícios desta tecnologia.

ITEM 8. **Indicação n.º 193/2022**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França,



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a realização de estudos com o intuito de instituir programa municipal para custear, parcial ou totalmente, o transporte de estudantes universitários de Medianeira que estejam matriculados em instituições de ensino localizadas nos Municípios da região. JUSTIFICATIVA:- A região oeste do Paraná possui diversas instituições de ensino superior, públicas e privadas, reconhecidas pela excelência e qualidade do corpo docente e da estrutura que oferecem. Embora Medianeira, pelo seu porte, seja reconhecida pela quantidade e qualidade dos cursos oferecidos, as principais instituições e a maior variedade de cursos podem ser encontradas nos Municípios da região, motivo pelo qual, grande quantidade de estudantes utiliza empresas de transporte privadas para que possam frequentar as aulas. Para muitas famílias o custo do transporte, mesmo para aqueles que buscam entrar em instituições públicas, representa uma dificuldade ou um empecilho na hora de decidir o futuro, sendo que muitas pessoas interrompem os estudos após o ensino médio por não terem condições financeiras de continuarem. Indicamos que a Administração estude formas de auxiliar estes municípios, contribuindo com a sua formação profissional e seu futuro como cidadão.

**ITEM 9. Indicação nº 194/2022**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, e do Vereador Marcos Berta, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que denominem o novo Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, com o nome do Senhor Frederico Raffel, em homenagem aos seus préstimos ao Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Senhor Frederico Raffel nasceu em 23 de setembro de 1937 no Município de Santo Angelo no Rio Grande do Sul. Casou-se com Maria Natalina Scariot e tiveram 11 filhos: Carlos Roberto, Gladis, Luis Osmar, Vanderlei (*in memoriam*), Cezar Augusto, Marcos Jonas, Elizabeth, Eliane, Denise, Ester e Priscilla. Mudou-se para Medianeira em 1970 e seu primeiro emprego foi na Unesul. Mais tarde adquiriu um terreno na Avenida 24 de Outubro, onde estabeleceu sua empresa de serviços mecânicos e ferro velho, atividade que desempenhou em toda a sua vida. Muito generoso com o Município que o acolheu, fez diversas doações e obras sociais. Os primeiros cultos da Igreja Assembleia de Deus aconteceram na varanda de sua casa no Bairro Independência. Mais tarde, na sua própria residência, iniciou os atendimentos na área de saúde em parceria com alguns médicos e voluntários do Bairro. Posteriormente, doou dois terrenos no Parque Independência para a construção do Posto de Saúde e um terreno para a construção da Igreja. Também doou um terreno para a Igreja no Bairro Conda. Desempenhou o cargo de presbítero na Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Participou ativamente da Política partidária, concorrendo em três pleitos eleitorais, e por duas vezes ficando como suplente de vereador, inclusive suplente do Vereador Hilario Bordignon. Deixou um legado de grande orgulho aos familiares e amigos, porque sempre foi um cidadão consciente de seus deveres e fiel aos princípios e valores que norteiam a vida de uma grande liderança como foi o Senhor Frederico Raffel. Por este breve histórico, gostaríamos de solicitar ao Executivo Municipal que denomine o Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF com o nome deste grande cidadão.

**ITEM 10. Indicação nº 195/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando que seja denominada de Unidade Básica de Saúde Enfermeira Gislaine de Fátima de Bairros, a UBS localizada no Bairro Belo Horizonte. JUSTIFICATIVA:- A Enfermeira Gislaine de Fátima de Bairros, natural de Medianeira, ocupou o cargo de Agente Comunitária de Saúde de 2006 até a sua exoneração, a pedido, no final de 2015. Ainda como ACS iniciou o curso de enfermagem, tendo inclusive recebido incentivo da Administração, que através da Portaria nº 230/2015, concedeu gratificação de 10% como valorização e incentivo a formação



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

profissional. Após a sua formação trabalhou como Enfermeira por diversos anos junto ao Unimed, e durante a Pandemia da COVID-19, fez parte das equipes que trabalharam na linha de frente e em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde. Em 2020 acabou contraindo a doença, e após semanas de luta veio a falecer no dia 12 de janeiro de 2021, aos 41 anos. Ao longo de sua vida e carreira profissional, se dedicou e trabalhou pelo bem das pessoas, e assim como milhares de profissionais da área da saúde pelo País, se colocou na linha de frente durante a pandemia, motivo pelo qual, indicamos que a Administração preste esta homenagem.

ITEM 11. **Indicação nº 196/2022**, de autoria da Vereadora Claudia Debora Picolli de Abrão, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando o envio de equipe para realizar a desobstrução e a limpeza dos bueiros, galerias pluviais e sarjetas da Rua Rio de Janeiro, entre as Ruas São Miguel e Goiás. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados pela população residente nesta região do Município que há considerável acúmulo de terra nas sarjetas, além de em diversos pontos a vegetação das margens ter invadido inclusive a via de rolamento, motivo pelo qual, os bueiros estão obstruídos, e nos dias chuvosos a água forma enxurradas que desaguam na Rua São Miguel e geram diversos transtornos à população.

ITEM 12. **Indicação nº 197/2022**, de autoria do Vereador Valmir de Asevedo, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação asfáltica da Rua Sergipe, entre as Ruas Cagliariari e Paulo VI, no Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- Moradores da região nos informaram que a referida via apresenta péssimas condições de trafegabilidade, com buracos e imperfeições que geram diversos transtornos, especialmente em dias chuvosos, motivo pelo qual solicitam a viabilização de pavimentação asfáltica.

ITEM 13. **Indicação nº 198/2022**, de autoria do Vereador Valmir de Asevedo, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, indicando a realização de estudos com o intuito de viabilizar a instalação de câmeras de segurança nas saídas do Município, próximas aos acessos à Rodovia BR-277 no perímetro urbano. JUSTIFICATIVA:- Assim como a segurança das residências melhora com um sistema de segurança, câmeras de monitoramento em espaços públicos aumentam a segurança da área. Os sistemas de vigilância também atuam como um impedimento para que os crimes ocorram, já que desencorajam essas ações. Em geral, os sistemas de vigilância em áreas públicas melhoram a segurança e a proteção, ao mesmo tempo em que reforçam a confiança dos cidadãos no Poder Público.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 6

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 26 de agosto de 2022.

Marcos Berta  
Presidente da Câmara Municipal

Ana Claudia dos Santos Lima  
1ª Secretária da Câmara Municipal